



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº. 580, de 29 de Janeiro 2009.

“TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”

O Prefeito Municipal **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A “**Rua Projetada nº. 45**”, localizada no **Loteamento Morro dos Conventos Zona Nova**, perímetro urbano do Município de Balneário Arroio do Silva, situada conforme memorial descritivo e croqui de localização em anexo, passará a denominar-se “**Rua Bartolomeu Manoel Pereira**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva,
em 29 de Janeiro de 2009.

EVANDRO SCAINI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração e Finanças, em 29 de Janeiro de 2009.

SILVIO LUIZ GONÇALVES VIANNA

Secretário de Administração e Finanças